

Vereador Aires Bessa de Figueiredo em EXPLICAÇÃO PESSOAL. Iniciando sua fala, o Líder do PMDB disse que depoimento do Senhor José Frederico Peixoto Alvarez comprovava tudo aquilo que fora dito durante onze meses do Governo Ivo Saldanha, quando reiteradas vezes a Administração Municipal fora duramente criticada face uma série de equívocos e irregularidades cometidas. Disse que até aceitava o relacionamento harmônico entre Prefeitura e empresários, mas desde que fosse uma prática decente e clara para a opinião pública e principalmente para que não houvesse o que ocorreu naquela reunião, o que considerava uma vergonha. Disse que ante as declarações do ex-Secretário de Obras do Município, se fazia necessária uma ação firme do Poder Legislativo Municipal, encerrando sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encurrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata aprovada.  
Assinada  
Assinada!!!*

111.

Ata da trigésima segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em cinco de dezembro do ano em curso.

Às dezenas horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Gacorda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Beira de Figueiredo, Alex Silva da Rocha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josénius Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Vilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado à leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto

de Lei nº 78/89 - Prefeito Municipal - Mensagem Executiva nº 56/89 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de R\$ 847.000,00, destinado ao pagamento à SIGRA - Sociedade Industrial Comércio e Representações Alentara LTDA, decorrentes da decisão judicial; Projeto de Resolução nº 17/89 de autoria do Vereador Omar Sampaio da Silva - Assunto: O artigo 62, item I da Resolução nº 92 de 04 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte Redação; Requerimento nº 281/89 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes, dispondo sobre pedido de informações à Senhora Maria Emilia dos Santos Castro, m.d. Tabelião do Cartório do 1º Ofício em Cabo Frio, quanto a lotamentos existentes em Armação dos Búzios; Requerimento nº 282/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sá, dispondo sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre o derramamento de óleo em nossa orla marítima; Requerimento nº 283/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, dispondo sobre Constituição de Comissão Especial de Inquérito, para apurar denúncias formuladas pelo Senhor José Frederico Peixoto Alvarez, ex-Sub Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inserito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse ter sido procurado por cidadão que lhe relatara, revoltado, morte por afogamento ocorrido na Praia

do Forte, quando uma vida poderia ser salva, caso o Salva Vidas do Município tivesse equipamentos primários, como uma boia e uma corda, afirmando ainda não poder aceitar que em um País civilizado tais fatos ocorressem por omissão autoridade constituida, relevando a seguir o heroísmo dos componentes do Corpo de Salva Vidas que mesmo sem equipamentos davam demonstração de abnegação na preservação de vidas. Disse a seguir esperar um pronunciamento do Secretário Municipal do Meio Ambiente quanto ao episódio, acreditando que até aquele instante o Prefeito não tivesse tomado conhecimento do fato. Quanto à questão salarial, disse ter ponderado ao Senhor Secretário de Fazenda, não ter sentido a Prefeitura pagar o mês de novembro a partir do dia quinze de dezembro, na medida em que o mês de outubro fora pago a partir de oito de novembro, e mais, pediu afirmar que a Municipalidade naquela data dispunha de recursos para fazer face a quase totalidade da folha de pagamento, e ainda, que não tinha tal procedimento porque o dinheiro estava sendo aplicado, o que era uma incerteza e uma injustiça para com o funcionalismo, mais uma vez prejudicados encerrando a seguir sua fala, solicitando aos Vereadores do PFL para que em bloco instarem para que o pagamento do funcionalismo fosse efetuado pelo menos em prazo razoável. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos,

iniciando sua fala, manifestou sua solidariedade ao discurso do Vereador Wilmar Monteiro, destacou o relato do afogamento, o que de maneira dramática glorificava no Município por falta de recursos do Corpo de Salva Vidas, enfatizando que em conversa com o Secretário Municipal de Saúde, dissera que o setor era mais da Secretaria Municipal de Saúde do que da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e que uma solução devia ser adotada, mas que mesmo regardingo o valor do titular da Secretaria, médico como o orador, a questão da saúde, principalmente na zona rural tinha como imperativo a priorização de medidas. Observou ainda com relação ao Prefeito e os afogamentos, que melhor seria que o mesmo saísse de baixo do pé de jamelão e fosse dar plantão na praia, pois de repente podia salvar uma vida, e que também um plantão seria aconchegante para o Prefeito no Bracá, onde poderia constatar as péssimas condições das estradas, e que assim seria até mais útil para a comunidade, melhor, muito melhor do que sua atuação como Prefeito. E requir, disse da ação impetrada na justiça comum, procurando fazer com que as leis fossem respeitadas, não os legisladores, mas os cidadãos que não viam suas leis serem respeitadas, com destaque a Lei nº 987/89, dispondo sobre a proibição de serviços bancários de qualquer natureza em áreas públicas do Município, na medida em que ainda se encontrava em funcionamento o Pos-

to Eletrônico do ITAÚ, em flagrante desrespeito à Lei e com a omissão do Senhor Prefeito Municipal. Procedeu a requer a leitura da interpelação judicial dirigida ao Prefeito Municipal. Falou a seguir dos recibos autenticados pela Secretaria Municipal de Turismo, cobrando pela instalação de barracas em eventos no Município, o que não considerava correto e nem legal, pois o pagamento deveria ser feito através de recolhimento da taxa em estabelecimentos bancários, para posterior autorização e que tal fato configurava crime contra o Patrimônio Municipal, cabendo medidas preconizadas em Lei, deixando registrado o seu protesto face tal prática, pois não podia afirmar em sua consciência se tais recursos estariam indo para os cofres do Município, tal o absurdo da prática, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que contou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 48/89 - Prefeito Municipal - Mensagem Executiva nº 56/89 e Projeto de Resolução nº 17/89 de autoria do Vereador Osman Sampaio da Silva. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 281/89 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes, nº 282/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Saerda, nº 283/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro e nº 284/89 de autoria

do Vereador Osmar Sampaio da Silva, dispendo sobre pedido de urgência e discussão ímica para o Projeto de Resolução nº 17/89. Com a aprovação do Requerimento de urgência, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 17/89 às Comissões Técnicas para emitirem parecer conjunto e suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Realerta a Sessão, foi aprovado o parecer conjunto favorável das comissões no Projeto de Resolução nº 17/89. Não havendo mais matérias na "ORDEM DO DIA" e nem quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza efeitos legais.

Até deputado.

Waldemar  
caminha

Ata da trigésima terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em sete de dezembro do ano em curso.

"As dezenas horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência Vere-